



Diário Oficial de MACAÉ

MACAÉ, 21 DE MAIO DE 2024 • EDIÇÃO 969 • ANO V

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macaerj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0436/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 7312/2024;

R E S O L V E conceder a pedido Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal MARCEL DA SILVA MENDONÇA, Assistente de Administração e Logística III-C, matrícula(s) 10.700, de acordo com Art. 83 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 056/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CAIO FAUSTINO ARAÚJO, matrícula 406.625, para responder pela Direção Administrativa do Pronto Socorro Municipal do Aeroporto, da Secretaria Municipal de Saúde, sem acúmulo de remuneração e prejuízos funcionais.

Art. 2º - A portaria entra em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaé, 17 de maio de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0437/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no requerimento protocolado sob o nº. 6674/2024;

R E S O L V E conceder a pedido a Licença Sem Vencimentos, por um período de 02 (dois) anos, para o(a) Servidor(a) Municipal MICHELLE FERNANDES FREIRE, Cirurgiã Dentista I-A, matrícula(s) 41.746, de acordo com Art. 78 da Lei Complementar 011/98 e suas alterações, conforme parecer da PROGEM, a contar de 02 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de maio de 2024.

WELBERTH PORTO DE REZENDE
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 057/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE DO HOSPITAL DR. FERNANDO PEREIRA DA SILVA, com a finalidade de avaliar todos os procedimentos relacionados à vigilância e controle de infecções, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.

Allan Carneiro de Souza – Farmacêutico – Mat. 604.530
Aparecida Domingues Dias – Tec. Enfermagem – Mat. 46.865
Carla Duarte de Almeida – Médica – Mat. 801.756
Fernanda da Silva Santos – Enfermeira – Mat. 603.567
Larissa Amabilia Bezerra Vance – Tec. Enfermagem – Mat. 399.306
Marilande Ribeiro – Enfermeira – Mat. 9.601
Rosani Espíndola Caruso – Enfermeira – Mat. 608.434
Wagner da Cruz Azevedo – Enfermeira – Mat. 399.319
Rafaela Oliveira da Silva Limeira – Enfermeira – Mat. 399.243
Daniela Souza Medeiros – Enfermeira – Mat. 10.527

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a PORTARIA/GAB/SMS Nº. 031/2024.

Macaé, 20 de maio de 2024.

ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2024 – UASG 985847

O Presidente da Comissão Permanente de Contratação 01 do Município de Macaé-RJ torna público o resultado da análise das propostas referente ao Chamamento Público nº 008/2024.

Proponente: THOMAZINE & SOUZA LTDA ME, CNPJ: 06.331.673/0001-00 – CLASSIFICADO.

A ata correspondente ao julgamento encontra-se disponível para os interessados no site do Município de Macaé (www.macaerj.gov.br) assim como na sala da Comissão de Contratação 01.

Macaé-RJ, 20 de maio de 2024.

Lucas Mariano Vieira
Presidente da Comissão de Contratação 01



OUIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macaerj.gov.br



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 059/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ÓBITOS da UPA LAGOMAR, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.

Caroline Soares De Freitas, matrícula 801.900 (Presidente)
Tamires Leite De Lacerda Correa De Paula, matrícula 396998 (Vice-Presidente)
Ilzo Fernandes Riqueza, matrícula 406.914 (Secretário I)
Jonatas Mota Rictor, Matrícula 10.644 (Secretário II)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a PORTARIA/GAB/SMS Nº. 041/2023.

Macaé, 20 de maio de 2024.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 062/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE REVISÃO DE PRONTUÁRIOS da UPA LAGOMAR, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.

Caroline Soares De Freitas, matrícula 801.900 (Presidente)
Tamires Leite De Lacerda Correa De Paula, matrícula 396998 (Vice-Presidente)
Ilzo Fernandes Riqueza, matrícula 406.914 (Secretário I)
Jonatas Mota Rictor, Matrícula 10.644 (Secretário II)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a PORTARIA/GAB/SMS Nº. 040/2023.

**Macaé, 20 de maio de 2024.
ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 060/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE da UPA LAGOMAR, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.

Caroline Soares De Freitas, matrícula 801.900 (Presidente)
Tamires Leite De Lacerda Correa De Paula, matrícula 396998 (Vice-Presidente)
Ilzo Fernandes Riqueza, matrícula 406.914 (Secretário I)
Jonatas Mota Rictor, Matrícula 10.644 (Secretário II)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a PORTARIA/GAB/SMS Nº. 042/2023.

Macaé, 20 de maio de 2024.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 063/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE ÓBITOS, MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL DO HOSPITAL DR. FERNANDO PEREIRA DA SILVA, com a finalidade de avaliar todos os procedimentos relacionados aos registros de óbitos, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.

Aline De Muros Dos Santos Cerqueira, matrícula 47.482
Andrea Guimarães Pinheiro Nascimento, matrícula 603.129
Caroline Soares de Freitas, matrícula 801.899
Hugo Demesio Maia Torquato, matrícula 398.703
Nayara Ribas de Oliveira, matrícula 800.868
Nilo De Siqueira Almeida, matrícula 4.326
Natalia Campanati Povoleri Castelani, matrícula 800.030

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando as PORTARIAS/GAB/SMS Nº. 026/2024.

**Macaé, 20 de maio de 2024.
ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA/GAB/SMS Nº. 061/2024

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR da UPA LAGOMAR, sem acúmulo de remunerações e prejuízos funcionais.

Caroline Soares De Freitas, matrícula 801.900 (Presidente)
Tamires Leite De Lacerda Correa De Paula, matrícula 396998 (Vice-Presidente)
Ilzo Fernandes Riqueza, matrícula 406.914 (Secretário I)
Jonatas Mota Rictor, Matrícula 10.644 (Secretário II)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando a PORTARIA/GAB/SMS Nº. 043/2023.

Macaé, 20 de maio de 2024.

**ALEXANDRE AZEVEDO DA CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a realização do procedimento licitatório Pregão Eletrônico FMS nº 051/2024 cujo objeto é a aquisição de medicamento, processo administrativo nº 403165/2023;

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **HOMOLOGA** a presente licitação, para que surta os seus efeitos legais, sendo declarado vencedor e adjudicado o objeto em favor de:

ITEM	EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 9,73	R\$ 18.487,00
2	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	R\$ 3,84	R\$ 25.920,00
3	DROGAFONTE LTDA	08.778.201/0001-26	R\$ 5,68	R\$ 34.080,00
4	QUIRON PHARMA LTDA	29.349.061/0001-40	R\$ 1.798,00	R\$ 1.258.600,00

Macaé, 17 de maio de 2024

Alexandre Azevedo da Cruz
Secretário Municipal de Saúde



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 178/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.698/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora MARIA DAS GRAÇAS BASTOS DE ARAUJO, matrícula 11.186, Professor Supervisor de Ensino, Categoria II, Padrão P, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 8.187,41 (oito mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e um centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor Supervisor de Ensino, Categoria II, Padrão P, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 057/2019 e Lei nº 5.026/2023.....R\$ 5.282,20

- 55% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 259/2024.....R\$ 2.905,21

- Total.....R\$ 8.187,41

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de maio de 2024.

**Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 180/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.465/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora ANA SANTICIMA DOS SANTOS, matrícula 43.680, Professor A, Categoria III, Padrão G, do Quadro de Pessoal do Magistério, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R\$ 4.047,44 (quatro mil, quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98 (incluídos pela Lei Complementar nº 051/2005), conforme parcelas discriminadas abaixo:

- Vencimento do cargo de Professor A, Categoria III, Padrão G, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, Lei Complementar nº 195/2011 (PCCV), Decreto nº 080/2019 e Lei Complementar nº 5.026/2023.....R\$ 3.519,52

- 15% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11 e Portaria nº 1.305/2022.....R\$ 527,92

- Total.....R\$ 4.047,44

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de maio de 2024.

**Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

ERRATA

No Diário Oficial do Município – DOM, na edição nº 967, Ano IV, de 17/05/2024, na página 02.

Onde se lê: " ..., Processo NA 23.09.0078.001.00267-3 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, ..."

Leia-se: " ..., Processo NA 23.09.0078.001.00371-3 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, ..."

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
MACAEPREV**

PORTARIA Nº 179/2024

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 310.981/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 15 de maio de 2024, Aposentadoria por Invalidez a servidora ANGELICA PATROCINIO RIBEIRO, Matrícula 16.457, no cargo de Professor A, Categoria III, Padrão M, do Quadro de Pessoal do Magistério, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, conforme Parecer Final e Laudo de junta médica, às fls. 03 a 06, originário do Processo de Auxílio-Doença nº 27.460/2022, com fundamentação no inciso I, § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 e § 1º, artigo 23 (alterado pela Lei Complementar nº 325/2023), combinado com os artigos 64 e 69, da Lei Complementar nº 138/2009, com provento mensal fixado provisoriamente no valor de R\$ 1.412,00 (hum mil, quatrocentos e doze reais), a ser custeado pelo MACAEPREV, de acordo com o parágrafo único, inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, com efeitos financeiros a contar de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 20 de maio de 2024.

**Hélida Marcia da Costa Mendonça Damasceno
Diretor Previdenciário**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA
DE 20 DE MAIO DE 2024**

Processo NA 23.04.0078.001.00038-3 – SOLUÇÃO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO EIRELI

Processo NA 23.05.0078.002.00298-3 – NETFLIX ENTRETENIMENTO BRASIL LTDA
Processo NA 23.10.0078.001.00240-3 – COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

Processo NA 23.10.0078.001.00338-3 – COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

Determino dar ciência da decisão administrativa de multa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) cliente(s) de que tem o prazo de 15 (quinze) dias úteis, na forma do art. 30 da Lei 6007/2011, para apresentar recurso ou efetuar o recolhimento do valor da multa arbitrado.

**JULIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER
Secretária Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON**

**UNIDOS
CONTRA
O Aedes**

CADA CIDADÃO É UM

**AGENTE DE
COMBATE**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DA SECRETÁRIA ADJUNTA
DE 20 DE MAIO DE 2024**

Processo FA 33.007.001.20-0001528 – TELEFONICA BRASIL S.A
Processo NA 22.12.0078.001.00219-3– FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPOR-
TIVOS S.A

Determino dar ciência da Manutenção da Decisão Condenatória proferida em 1ª Ins-
tância. Dessa forma, intime-se a empresa reclamada para pagamento da multa dos
termos do artigo 55 do Decreto Federal nº 2181 de 20 de março de 1997.

**JULIA HOLST FAUSTINI DE REZENDE SCHUELER
Secretária Adjunta de Proteção e Defesa do Consumidor
PROCON**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE – 2012

211ª CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA – PMM E FMHM

Considerando que a 4ª Câmara de Direito Público do Egrégio Tribunal de Justiça do
Estado do Rio de Janeiro confirmou a sentença expedida pelo Exmo. Sr. Juiz de Di-
reito da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé nos autos do processo n.º 0005448-
98.2019.8.19.0028, fica convocada a candidata relacionada, aprovada no Concurso
Público da Prefeitura e Fundação Municipal Hospitalar de Macaé – Edital n.º 001/2012,
conforme Classificação Final publicada na edição 07/07/2012 (O Debate Diário de Mac-
caé), atentando-se aos Editais de Retificação publicados nas edições 04/09/2012 (O
Debate Diário de Macaé) e 18/09/2012 (Diário da Costa do Sol), a comparecer, no dia
e horário indicados abaixo, à Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos, Av.
Presidente Feliciano Sodré, 466, 1º andar - Centro Administrativo Luiz Ozório - Centro
- Macaé/RJ, para entregar os documentos listados a seguir e receber o encaminha-
mento autorizando a realização dos exames pré-admissionais, exigência expressa do
certame (item 14.5).

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENTREGUE DE FORMA INDIVIDUALIZADA (UM
DOCUMENTO POR FOLHA):

- Carteira de identidade (original e cópia);
- Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
- Carteira de habilitação por categoria correspondente para o cargo que exija
habilitação (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Certidão com data
atualizada (original e cópia);
- Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
- Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão
de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
- Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de
Macaé ou Município onde reside (original);
- Declaração completa de Imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento
(original c/ firma reconhecida);
- Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 meses (água, luz, te-
lefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador c/
declaração do mesmo c/ firma reconhecida;
- Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão pos-
sua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho
de classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente (original e cópia);
- Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público; em caso
de acumulação o candidato deverá expor o respectivo cargo público, carga horária e
dias trabalhados (original c/ firma reconhecida);
- Número da conta corrente ITAU S/A (caso já possua).

SEMARH: 23/05/2024 às 09h30
PMM205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
ELISABETE DOS SANTOS FERRAZ - PROCESSO N.º 0005448-98.2019.8.19.0028

Macaé, 20 de Maio de 2024.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 296/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE
RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais e, com fulcro no
Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de
março de 2023.

R E S O L V E conceder licença, aos Servidores abaixo relacionados, para acompanhar pessoa
da família no período correspondente, conforme decisão da Perícia Médica, com base no
Art. 77 da Lei Complementar nº 011/98 e suas alterações.

NOME	MATRICULA	PROCESSO	PERÍODO
HELLEN ANDRADE ALVES	46294	40472/23	02/01/24 a 31/03/24
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	17376	2175/24	22/01/24 a 20/04/24
ANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	604538	2175/24	22/01/24 a 20/04/24
MARIA CRISTINA TAVARES	43429	1320/24	11/01/24 a 10/03/24
MARIANGELA MENDES TOLEDO	8955	2578/24	17/01/24 a 22/03/24
MARCIA APARECIDA SIQUEIRA A DE OLIVEIRA	8659	2584/24	05/02/24 a 04/05/24
MARINETE PINTO GONÇALVES	45013	5470/24	06/02/24 a 05/04/24
VICTOR DOS SANTOS SOUZA	9585	5445/24	15/02/24 a 12/03/24
JULIANA SILVA DA CRUZ MONTEIRO	28382	5849/24	15/02/24 a 06/03/24
ALESSANDRA MORAES MAIA	3747	5972/24	16/02/24 a 15/04/24
ROSEMER RODRIGUES DE FRANÇA MOURÃO	45867	6347/24	01/02/24 a 30/04/24
NEIVA WIANA PEITUDO FERREIRA	38866	5954/24	20/02/24 a 19/04/24
LEILIANE ROZA FARIA TAVARES	43616	4876/24	31/01/24 a 30/03/24
ANA KATIA MIRANDA CHAVES DE CARVALHO	42742	7666/24	19/02/24 a 18/04/24
JOELMA BRAGA DE ALMEIDA	41538	8166/24	23/02/24 a 22/04/24
ELIZABETH PACHECO DOS SANTOS	27546	8866/24	16/02/24 a 16/03/24
GUTEMARA MARINS CARNEIRO	38792	8078/24	29/02/24 a 13/03/24
ELISALDO MENDES CORDEIRO	29161	6716/24	22/02/24 a 03/03/24
REBECA SOUZA COSTA	44460	7870/24	17/02/24 a 03/03/24
SEBASTIANA MARTINS OLIVEIRA MONTEIRO	38836	8485/24	07/03/24 a 05/04/24
ANA PAULA RIBEIRO RANGEL	43507	8127/24	04/03/24 a 24/03/24
JULIANO OLIVEIRA DOS SANTOS	44143	10201/24	04/03/24 a 25/03/24
LUANA LIMA DE OLIVEIRA	38322	9226/24	20/02/24 a 06/03/24
JISELY FEYDIT FERREIRA DOS SANTOS	6820	10124/24	10/03/24 a 08/05/24
JISELY FEYDIT FERREIRA DOS SANTOS	9357	10124/24	10/03/24 a 08/05/24
IEDA MARIA NASCIMENTO DE QUEIROZ CAVALCANTI	9743	6685/24	08/04/24 a 04/10/24
MARCOS DE SOUZA KOBÍ	10728	10327/24	18/03/24 a 16/05/24

Macaé, 16 de maio de 2024.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH Nº 297/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de
2023.

R E S O L V E conceder licença para tratamento de saúde, aos servidores no Anexo Único,
período correspondente, conforme Art. 68, da Lei Complementar nº 011/98.

Macaé, 16 de maio de 2024.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH N.º 298/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas
atribuições legais e, com fulcro no Decreto nº 049/2023, publicado em 04 de março de
2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedi-
mento Administrativo n.º 171840/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Fabrício Massote Lima, do cargo de
Médico Plant Cirurgião Geral, matrícula 602069, com fundamento no Art. 27 da Lei Com-
plementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 27 de dezembro de 2023.

Macaé, 17 de maio de 2024.

**ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH N.º 299/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 170493/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Maria de Fátima Cruz Azeredo, do cargo de Aux. de Enfermagem I D, matrícula 027578, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 22 de abril de 2024.

Macaé, 17 de maio de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH N.º 302/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 14184/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Ana Maria Alves de Oliveira, do cargo de Aux. de Laboratório III B, matrícula 017376, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar da data da publicação desta portaria.

Macaé, 17 de maio de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH N.º 300/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 16288/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Sandra Novalski Gomes da Silva, do cargo de Publicitário I G, matrícula 028188, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 30 de abril de 2024.

Macaé, 17 de maio de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

ERRATA

No Diário Oficial de Macaé – DOM, na Edição n.º 967, Ano IV, 17 de Maio de 2024, na Página n.º 5, na Portaria SEMARH n.º 291/2024.

Onde se lê:

“15665/2021”

Leia-se:

“15663/2021”

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS**

PORTARIA SEMARH N.º 301/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 049/2023, publicado em 04 de março de 2023, e tendo em vista o que consta no requerimento protocolado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 16466/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o (a) Servidor (a) Municipal Janaina Pinheiro Naked Crespo, do cargo de Cirurgião Dentista I G, matrícula 027780, com fundamento no Art. 27 da Lei Complementar n.º 011/98 e suas atualizações, a contar de 02 de maio de 2024.

Macaé, 17 de maio de 2024.

ARISTÓFANIS QUIRINO DOS SANTOS
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ – RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONOMIA

PORTARIA SEMAGRO 004/2024

Notificação de Recebimento de Recurso Federal

Em cumprimento à cláusula contratual, o artigo 2º da Lei 9.452/1997 e o artigo 7º, inciso XI da Portaria Interministerial n.º 424/2016, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos a título de Transparência Voluntária do Orçamento Geral da União, para execução do objeto consignado no CONVÊNIO / MAPA Nº 927121/2022 – TRANSFEREGOV Nº. 54668/2022.

Número Interno	Número da NS	Número da OP	Número da OB	LIG Emitente	Gestão Emitente	Valor Desembolsado	Valor Acerto	Situação	Data Emissão da OB	de Novo CPF
202400000398	2024NS005237	2024OP000437	2024OB000414	130141	1	R\$ 398.764,11	RE 0,00	Enviado	20/05/2024	Sim

Macaé/RJ, 20 de maio de 2024.

CARLOS EDUARDO JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONOMIA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

- I - Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato N.º 038/2024-SEMED - Processo n.º 600356/2024.
 II - Termo Aditivo: Aditivo Prazo 2 meses e alteração quantitativa, conforme informações constantes no Processo Administrativo n.º 600356/2024.
 III - Modalidade de Licitação: Adesão a SRP 115/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 094/2023.
 IV - Crédito: Programa de Trabalho no 12.122.0037.2.202.000, Elemento de Despesa n.º 3.3.90.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS - Código Reduzido n.º: 401.
 V- Número do Empenho: 001536/2024- Global.
 VI - Valor do Aditivo: R\$ 64.576,00
 VII - Valor empenhado no exercício: R\$ R\$ 12.896,00
 VIII - Prazo do Aditivo: 2 (dois) meses.
 IX - Data: 20/05/2024.
 X - Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e MIT COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

Macaé, 20 de maio de 2024.

ROBÉRIO FERNANDES DIAS
Secretário Municipal de Educação



OUVIDORIA GERAL
da Prefeitura de Macaé

162
2772-6333

ouvidoria@macae.rj.gov.br



Macaé
PREFEITURA

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA SEMED Nº 029/2024

Considerando a Portaria SEMED Nº 019/2024
O Secretário Municipal de Educação do Município de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria n.º 0253/2024, de 03 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores municipais abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para compor a Secretaria da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Diretores e Diretores Adjuntos (triênio 2023/2025)

Luiziane Lusitano Ramos dos Santos – Matrícula 17483/7990
Ana Cristina Torres de Macedo – Matrícula 8120
Andréa Pacheco Simões – Matrícula 2127
Luciana Vicarone Pinto – Matrícula 3959/ 10179
Renério Amaral de Aguiar Filho – Matrícula 41695

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Robério Fernandes Dias
Secretário Municipal de Educação
(república por incorreção)

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E RENDA**

Portaria SEDEC nº 002/2024

Dispõe sobre Regime de Teletrabalho na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, tem suas instalações no 4º andar do Paço Municipal;
CONSIDERANDO que a obra no prédio do Paço Municipal já está em andamento no 4º andar.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 6º, III, da Lei Complementar Municipal nº 256/2016, ratificado no artigo 2º da Lei Complementar 309/2022;

RESOLVE:

Art. 1º As atividades dos servidores públicos municipais efetivos lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda, serão excepcionalmente, executadas em local diverso das instalações da unidade de trabalho, de formas remotas e com utilização de recursos de tecnologia de informação e comunicação, observadas as diretrizes, os termos e condições estabelecidas no Decreto nº 64/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 2º A prorrogação do trabalho remoto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda será de 160 (cento e sessenta) dias, a contar de 26 de maio de 2024, por conta das obras que estão acontecendo nas instalações deste órgão, podendo ser prorrogado conforme o cronograma de execução da obra.

Art. 3º O atendimento aos órgãos públicos se dará por meio de ofício digital e/ou por email através do endereço eletrônico "desenvolvimentoeconomico@macae.rj.gov.br".

Art. 4º Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaé, 20 de maio 2024.

Rodrigo Ferreira Vianna
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda

PODER LEGISLATIVO

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011**

CÂMARA ITINERANTE

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais, convida a população em geral, para SESSÃO DA CÂMARA ITINERANTE, requerida pelo Vereador Amaro Luiz, que será realizada na Rua Maranhão, esquina com a Avenida Lagomar, no bairro Engenho da Praia, CEP 27970-780, no dia 08.06.2024, às 10:00, com a presença dos Vereadores, Secretários Municipais e outras Autoridades Constituídas, com objetivo de discutir com a sociedade sobre infraestrutura, saúde, mobilidade urbana e assistência social.

Macaé RJ, 16 de maio de 2024

NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA
Presidente

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**
 Macaé Capital do Petróleo
 Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PORTARIA
062/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º - Progredir a servidora abaixo relacionada, que avançará para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprir os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0661/2024	4623-0	Monica Abreu Paes	Taquigrafo Legislativo II D

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
0564/2024	4485-7	Ronaldo Adriano Simeão Bigão	Consultor Jurídico III G
0581/2024	4469-5	Filipe de Souza Afonso	Médico III G
0634/2024	4495-4	Tayne Martins Leal de Almeida	Assistente Administrativo III G
0639/2024	4494-6	Sergio Loures da Silva	Técnico em Contabilidade III G
0656/2024	4491-1	Alfredo Tanos Filho	Consultor Jurídico III G

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 17 de maio de 2024.

 Nilton Cesar Pereira Moreira
 Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2024 – SRP
2ª REPUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Macaé, torna público, que encontra-se aberta o recebimento das propostas relacionadas a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024, para AMPLA PARTICIPAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no eventual fornecimento de gás de cozinha tipo GLP 13kgs (Cilindros P-13 serão fornecidos em regime de comodato), com a finalidade de atender as demandas da Câmara Municipal de Macaé, conforme parâmetros e elementos descritivos no Termo de Referência, processo administrativo nº 338/2024. O aviso de contratação, seus anexos e demais informações estarão disponíveis para download no site www.cmacaerj.gov.br. Tel. contato (22) 2796-7800 Ramal 246.

Macaé-RJ, 20 de maio de 2024.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 / Mat. 6028-3

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO**

EXTRATO DE ADITIVO

- 1- 1º Termo aditivo ao CONTRATO Nº 007/2023;
- 2- Processo nº 0460/2024;
- 3- 1º Termo Aditivo ao Contrato C.M.M nº 007/2023, celebrado em 10/05/2024, entre a Câmara Municipal de Macaé e a empresa Educabilbras Treinamento e Desenvolvimento do Idioma de Libras Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 094753340001-96;
- 4- Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato nº 007/2023, a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses a contar de 12/05/2024 com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666 de 1993 c/c no art. 190 da Lei 14.133/2021.
- 5- Data de assinatura: 10/05/2024;
- 6- Forma de Pagamento: 30 dias após o adimplemento da obrigação;
- 7- Valor: R\$ 88.028,20 (oitenta e oito mil, vinte e oito reais e vinte centavos);
- 8- Nota de Empenho nº 081/2024.

Macaé (RJ), 20 de maio de 2024.

Isabela Ferreira Santos
Diretora de Licitações e Contratos
OAB/RJ 211.193 Matrícula 6028-3